



## TERMOS DE REFERÊNCIA

**FUNÇÃO:** Técnico(a) Formador(a) do Ensino Secundário de Biologia (TF-ES Bio)

**LOCALIZAÇÃO:** Guiné-Bissau (Bafatá, Biombo, Gabú e Setor Autónomo de Bissau)

**Dezembro 2017 – Agosto 2018**

---

## CONTEXTO

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países lusófonos e ações em países de outras línguas (Sudão, Iraque). Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igrejas".

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social: 1) Educação, Conhecimento e Competências; 2) Boa Governação e Advocacia e 3) Cidadania Global e Desenvolvimento Sustentável.

Esta função insere-se na ação do eixo **Educação, Conhecimento e Competências**. Apostamos na formação e qualificação dos profissionais de áreas sociais: professores, educadores de infância e diretores de escola, pais e educadores, agentes de desenvolvimento comunitários, enfermeiros e agentes de saúde comunitária. A educação está na base do desenvolvimento humano integral e é um pilar fundamental para a construção de sociedades mais justas e equitativas. Gera conhecimento e desenvolve competências fundamentais para o acesso ao emprego e empreendedorismo, gerando rendimentos e inovação.

Na Guiné-Bissau, trabalhamos na educação há mais de 15 anos, abrangendo todos os níveis de ensino, da educação de infância ao ensino superior e, transversalmente, nas áreas de gestão e administração escolar e Língua Portuguesa, com atenção à dimensão de educação inclusiva e equidade de género.

A FEC aposta na advocacia e influência política junto dos decisores políticos, no trabalho em rede com atores locais e internacionais e na recolha de dados que fundamentem as recomendações e propostas que apresenta junto de decisores.

---

## OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Técnico Formador do Ensino Secundário de Biologia (TF-ES Bio) é responsável pela implementação regional da intervenção no âmbito da Biologia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.

Enquanto coordenador do grupo de formadores FEC de Biologia do 3.º CEB e Ensino Secundário, é responsável pela supervisão pedagógica, didática e pela qualidade técnica/metodológica da

intervenção na região onde trabalha, assegurando a coerência e a qualidade das intervenções no 3º CEB e Ensino Secundário, com o acompanhamento do Responsável de Área – Ensino Secundário e Gestão e Administração Escolar (RA-ES/GAE).

---

## **POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO**

Reporta organizacionalmente ao Supervisor Regional (SR).

Reporta funcionalmente (científico-pedagógicamente) ao Responsável de Área – Ensino Secundário e Gestão e Administração Escolar (RA-ES/GAE).

Coordena equipas de formadores de professores de Biologia. Coordena grupos de formandos/formadores em ações de formação desenvolvidas no âmbito do Programa.

---

## **DEVERES & RESPONSABILIDADES**

### **A) Assessoria técnica à implementação da estratégia e à conceção de programas de formação e de intervenção**

- Implementa atempadamente as atividades no âmbito da intervenção no âmbito da Biologia e garante a sua qualidade técnica e pedagógica;
- Sob orientação do RA-ES/GAE, participa na conceção dos modelos pedagógicos e na elaboração dos programas e dos calendários mensais e anuais de formação dirigidos aos formadores FEC e ao público-alvo;
- Em articulação com o Gestor de Avaliação e Impacto (GAI) e o RA-ES/GAE, apoia a conceção dos instrumentos necessários à realização das atividades, ao levantamento de necessidades, à recolha de dados e outra informação solicitada e à monitorização e avaliação dos indicadores;
- Sob orientação do RA-ES/GAE, elabora documentos programáticos (materiais de apoio à formação, suportes teóricos) e operacionais relativos à intervenção, no âmbito da área de intervenção;
- Identifica necessidades e oportunidades da disciplina de Biologia, junto de parceiros e públicos-alvo e nas regiões de ação da FEC;
- Identifica necessidades de formação específicas dos formadores e formandos sob a sua supervisão, dentro do contexto dos objetivos do Programa.

### **B) Gestão técnico-pedagógica**

- Sob a orientação do RA-ES/GAE, realiza um diagnóstico de necessidades regionais no âmbito da Biologia;
- Coordena a elaboração e implementação dos calendários de atividades do grupo de formadores FEC sob sua responsabilidade, respeitando a coerência global da intervenção na região;
- Elabora e implementa o seu calendário de atividades, respeitando a coerência global da intervenção na região e no país;
- Apoia no processo de contratação de formadores e técnicos, sob a orientação do RA-ES/GAE;
- Organiza eventos formativos temáticos, a partir das orientações do programa de formação para a disciplina de Biologia;
- Participa na criação de condições de bom funcionamento da equipa na Guiné-Bissau e cria condições de bom funcionamento da equipa regional, de acordo com manual de procedimentos FEC e tendo em conta as linhas de orientação estabelecidas pelo SR, pelo RA-ES/GAE, pelo Gestor do Programa de Educação (GPROG-EDUC) e pelo representante da FEC na Guiné-Bissau (RFEC-GB);

- Apóia e segue as orientações do SR na elaboração mensal dos relatórios financeiros e orçamentos da equipa regional e na sua boa execução no cumprimento das regras estabelecidas ao nível financeiro e de gestão pela FEC;
- Organiza e apresenta mensalmente pontos de situação e cronogramas das atividades pelas quais é responsável, de acordo com os modelos estabelecidos;
- Apóia a elaboração mensal de pontos de situação e cronogramas de atividades da equipa regional, particularmente do grupo de formadores FEC que coordena, de acordo com os modelos estabelecidos;
- Participa em reuniões institucionais e de natureza técnica, em articulação com o SR e com o RA-ES/GAE;
- Garante e é responsável pela boa organização dos Dossiês Técnicos e Pedagógicos relativos às atividades por si desenvolvidas, para que seja possível a consulta rápida de todo e qualquer documento físico ou digital produzido no âmbito da intervenção;
- Supervisiona e assegura a boa organização dos Dossiês Técnicos e Pedagógicos relativamente às atividades desenvolvidas pelo grupo de formadores FEC que coordena.

### **C) Qualidade pedagógica**

- Planeia e executa o programa de formação definido para os formadores FEC e professores, de acordo com a estratégia e programa definidos;
- Garante a qualidade do processo educativo/formativo, ao nível da disciplina de Biologia no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário;
- Apóia e orienta o processo de planeamento das sessões de formação da responsabilidade de cada um dos formadores, nomeadamente no que respeita a bibliografia para consulta e materiais informáticos ou pedagógicos;
- Analisa criticamente os planos de sessão que supervisiona, dando sugestões de melhoria;
- Observa criticamente aulas e sessões de formação de outros formadores/formandos, com aplicação e discussão de grelha de análise própria;
- Elabora, em colaboração com o RA-ES/GAE e os restantes TF-ES, todos os instrumentos de trabalho necessários à execução das atividades e desempenho das suas funções;
- Elabora suportes teóricos de apoio à formação do público-alvo e outro material pedagógico e científico considerado relevante, a partir de pesquisa orientada;
- Elabora, com o apoio do RA-ES/GAE, listas de material pedagógico e/ou outro material no âmbito do Programa;
- Participa nos processos reflexivos e troca de experiências/ideias sobre a intervenção, facilitando a disseminação das melhores práticas e lições aprendidas.
- Participa na revisão de publicações ou documentos FEC a partir da experiência adquirida e dos instrumentos de base fornecidos.

### **D) Comunicação e imagem**

- Garante os contactos institucionais necessários à boa execução das atividades, fortalecendo parcerias e respeitando os requisitos de qualidade exigidos pela FEC;
- Apóia a implementação de atividades constantes no plano de comunicação da FEC para a Guiné-Bissau, com artigos para publicação no *web site* e na *newsletter* da FEC e recolhe, cataloga e arquiva fotografias sobre a intervenção;
- Participa na elaboração da grelha de programas rádio no âmbito da sua intervenção;
- Cumpre os requisitos dos financiadores em matéria de comunicação;
- Colabora na criação de condições para promover o bom-nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC.

### **E) Monitorização e avaliação da intervenção**

Sob orientação do GAI, do RA-ES/GAE e do SR:

- Apóia na conceção de modelos de monitorização e de avaliação da intervenção;
- Apóia na elaboração, reformulação e implementação de instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação;

- Monitoriza e sugere modificações à intervenção, baseado nos indicadores e em observações e trocas de impressões com públicos-alvo, formadores, técnicos da FEC, equipas regionais e parceiros;
- Participa ativamente nas missões de monitorização e avaliação realizadas, na recolha de dados quantitativos e qualitativos relativos à sua função ou à intervenção da FEC, assim como na redação dos respetivos relatórios;
- Apoia a avaliação da progressão técnica da equipa e dos formadores.

#### **F) Produtos esperados e data de apresentação**

- Programas de formação, antes do início de cada ação de formação;
- Programas de acompanhamento específicos de cada atividade;
- Planos de sessão e suportes teóricos de todas ações de formação em versão final no final de cada ano;
- Dossiês Técnicos e Pedagógicos relativos às funções que desempenha, no final de cada ano;
- Matriz de tarefas e procedimentos relativo às suas funções em suporte digital, no final de cada ano.

## **ESPECIFICAÇÃO PESSOAL**

### **Aptidões**

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de auto-motivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas nacionais e expatriados;
- Capacidade de trabalhar sob pressão e autonomamente;
- Orientado para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de adaptação a meios inóspitos;
- Flexível no desempenho das suas funções;
- Carta de condução de veículos ligeiros e motociclos (preferencial).

### **Conhecimento**

- Formação Superior na área da Educação, especialmente em Biologia;
- Formação Pedagógica de Formadores (preferencial);
- *Microsoft Office*;
- Domínio da Língua Portuguesa falada e escrita;
- Conhecimento da realidade social e cultural da Guiné-Bissau (preferencial);
- Conhecimento da realidade educativa nos PALOP (preferencialmente Guiné-Bissau).

### **Experiência**

- Experiência de trabalho no setor da educação e da formação (preferencialmente 2 anos);
- Experiência de trabalho em formação de adultos;
- Experiência em gestão da formação (preferencial).
- Experiência em gestão de projetos e/ou equipas de trabalho;
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial países africanos (pelo menos 1 ano).

### **Compromisso**

- Compromisso com a luta contra a pobreza;

- Compromisso com a capacitação das instituições locais, baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
  - Disponibilidade para viajar no país de intervenção, nomeadamente nas regiões previstas no Programa, ou outras, de acordo com as necessidades;
  - Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC, nomeadamente a Doutrina Social da Igreja e o respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros congêneres.
- 

## **TERMOS & CONDIÇÕES**

### **Carga horária e horário**

- 40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades.

---

*Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como os projetos, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação. A renovação da função é condicionada pela avaliação de desempenho e pela continuidade dos projetos.*